



30/11/2018

me regu
Servidor ATO Nº 379/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscais/Suplentes do Contrato nº 040/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1697/2018-SAPI, Processo SGD 201837779.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
040/2018	Carplac Comércio e Serviços Ltda - EPP	06/11/2018 a 06/11/2019	Fiscais: Gerson Araujo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Ildefonso Taques de Lucena Filho – Matrícula nº 20118 Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692 Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplentes: Acelino Capistrano Pereira Neto – Matrícula nº 42638 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41282

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Guilherme Maluf
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. GUILHERME MALUF

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional

Em: 11/12/18

me regu
Servidor / matrícula
GEAPE DGP ALMT

